

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº: 016/2020 TP
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

ATA COMPLEMENTAR DA SESSÃO REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2020 TP

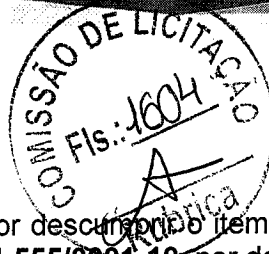
Às nove horas (9:00hrs) do dia 2 (dois) de setembro de dois mil e vinte (02.09.2020), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, à Rua Padre Barros, 66, Centro, Redenção/CE, reuniram-se, em sessão pública, o Presidente, Sr. Wilson Pontes Ferreira de Paula Neto e seus membros, Danielly Medeiros Olimpio da Silva e Augusto Alves da Silva, para julgamento das habilitações referente a TOMADA DE PREÇOS de nº 016/2020 TP, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E ADAPTAÇÕES NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DILBERTO PRATA MOTA NA RUA SANTOS DUMONT PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE REDENÇÃO/CE.**

Abertos os trabalhos, foi observada a análise dos acervos das empresas realizada pelo Coordenador de Engenharia, o Sr. Bruno Maia Correia, constando em resumo que "Foram habilitadas as empresas **ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EEVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI – EPP – 12.044.788/0001-17; ALTIZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME – 27.960.497/0001-46; CONSTRUTORA MOURA NETO LTDA – 11.769.614/0001-59; DIFERENCIAL SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI – 24.880.194/0001-25; SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – 21.181.254/0001-23; P. MELO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – 12.898.969/0001-00; VK SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP – 31.025.807/0001-02.**

Foram inabilitadas as empresas **ENERGY SERVIÇOS EIRELI – 19.959.003/0001-85**, por não apresentar certidão de arquivo técnico para o item PORTA DE ALUMÍNIO ANODIZADA COMPACTA, conforme item 4.2.4.2.1 do Edital ou serviços de características semelhantes ou superiores às pertinentes com o objeto desta licitação; **LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI – ME – 21.541.555/0001-10**, por não apresentar prova de inscrição ou registro da LICITANTE junto ao CREA, conforme o item 4.2.4.1 do Edital; **MS ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA EIRELI – 22.045.869/0001-95**, por não apresentar certidão de arquivo técnico para o item PORTA DE ALUMÍNIO ANODIZADA COMPACTA, conforme item 4.2.4.2.1 do Edital ou serviços de características semelhantes ou superiores às pertinentes com o objeto desta licitação e **PRIME EMPREENDIMENTOS INCORPORADOR E SERVIÇOS LTDA – 13.997.118/0001-88**, por não apresentar declaração de pleno conhecimento e aceitação de todos os critérios técnicos inerentes do presente objeto devidamente assinada pelo responsável técnico, conforme o item 4.2.4.7 do Edital."

A partir desse momento foram analisadas os demais documentos referente as habilitações das seguintes empresas: **ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EEVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI – EPP – 12.044.788/0001-17; ALTIZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME – 27.960.497/0001-46; CONSTRUTORA MOURA NETO LTDA – 11.769.614/0001-59; DIFERENCIAL SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI – 24.880.194/0001-25; SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – 21.181.254/0001-23; P. MELO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – 12.898.969/0001-00; VK SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP – 31.025.807/0001-02; ENERGY SERVIÇOS EIRELI – 19.959.003/0001-85; LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI – ME – 21.541.555/0001-10; MS ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA EIRELI – 22.045.869/0001-95 e PRIME EMPREENDIMENTOS INCORPORADOR E SERVIÇOS LTDA – 13.997.118/0001-88.**

Após a análise da documentação apresentada pelas empresas, foi constatado que as empresas abaixo listadas se encontram **INABILITADAS** conforme respectivas especificações:



ENERGY SERVIÇOS EIRELI – 19.959.003/0001-85, por descumprir o item 4.2.4.2.1 do Edital; **LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI – ME – 21.541.555/0001-40**, por descumprir o item 4.2.4.1 do Edital; **MS ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA EIRELI – 22.045.869/0001-95**, por descumprir o item 4.2.4.2.1 do Edital; **PRIME EMPREENDIMENTOS INCORPORADOR E SERVIÇOS LTDA – 13.997.118/0001-88**, por descumprir o item 4.2.4.7 do Edital; **ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EEVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI – EPP – 12.044.788/0001-17**, por não apresentar o recibo de garantia da proposta, descumprindo assim o Item 4.3 do Edital.

Desta forma, foi constatado que as empresas listadas abaixo se encontram **HABILITADAS** por cumprirem todas as exigências editalícias:

ALTIZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME – 27.960.497/0001-46; **CONSTRUTORA MOURA NETO LTDA – 11.769.614/0001-59**; **DIFERENCIAL SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI – 24.880.194/0001-25**; **SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – 21.181.254/0001-23**; **P. MELO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – 12.898.969/0001-00**; **VK SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP – 31.025.807/0001-02**.

Diante disso será publicada a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ficando disponíveis vistas ao processo e aberto o prazo para a interposição de recursos referente a decisão de julgamento dos documentos de habilitação no dia útil seguinte ao que se der a mencionada publicação nos jornais D.O.U, D.O.E e JORNAL O POVO. Caso não haja interposição de recurso após transcorrido o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis, conforme art. 109, inciso I, da Lei n. 8666/93, fica marcado para o dia 15 (quinze) de setembro de 2020, às 13h, a sessão para abertura das propostas de preços. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, sendo esta a decisão da Comissão Permanente de Licitação, do que para constar assinam a presente Ata.

Redenção/CE, 2 de setembro de 2020.

WILSON PONTES FERREIRA DE PAULA NETO
PRESIDENTE DA CPL

DANIELLY MEDEIROS OLÍMPIO DA
SILVA

MEMBRO DA CPL

AUGUSTO ALVES DA SILVA

MEMBRO DA CPL